

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" - PRÓ-ESTRADA, com a supervisão do Conselho Gestor nomeado pela Ata de 02 de janeiro de 2017, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos, cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS, para a realização da Prova Objetiva e Prova Prática, no Município de Mogi Guaçu/SP, obedecendo à data, horários e locais a seguir:

**PROVA OBJETIVA - DATA: 22/10/2017 - HORÁRIO: 09h00min. – PERÍODO: MANHÃ**  
**Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min**

**1.01 – OPERADOR DE MÁQUINA:**  
MOTONIVELADORA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" - PRÓ-ESTRADA**  
**End.:** Rua Osasco, 95 fundos, Vila Leila – Mogi Guaçu/SP

**PROVA PRÁTICA - DATA: 22/10/2017 - HORÁRIO: 14h00min. – PERÍODO: TARDE**  
**Abertura dos Portões: 13h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 14h00min**

**1.01 – OPERADOR DE MÁQUINA:**  
MOTONIVELADORA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE MOGI GUACU**  
**End.:** Avenida Paulista, 354, Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP

## **II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova Prática após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 14h00min, portanto recomendam-se ao candidato que compareça no local da realização da Prova Prática com antecedência mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS**, munido obrigatoriamente da **CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH Categoria “C”**.

A não apresentação deste documento impedirá a realização da prova do candidato.

**IV. DIVULGA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ordem ALFABÉTICA, disponível no endereço da Internet: [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e ainda por afixação no quadro de avisos do Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" – Pró-Estrada.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados, que mereçam correções, inclusões e ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida no prazo de 02 (dois) dias da data da publicação pelo e-mail [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br) e/ou telefone (11) 2715-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" - PRÓ-ESTRADA, pela Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no **JORNAL O REGIONAL**, visando atender ao restrito interesse público.

MOGI GUAÇU, 06 de Outubro de 2017.

**SR. IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" – PRÓ – ESTRADA**